

ATA DE RESULTADO FINAL

FASE 2

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA**

Nº 068/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, representada neste ato por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS para atuação junto ao Projeto nº 16373 - UFSCar 02/2025 - ProEx nº - 23112.031081/2024-11 - Observatório Mulheres: equidade de gênero, mulheridades, maternidades, ciência, sob a coordenação da Profa. Dra. Viviane Melo de Mendonça**, procedeu à análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos inscritos, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o **Edital nº 068/2026**, compreendendo as seguintes etapas:

Fase 1: Análise Documental e Requisitos Obrigatórios (caráter eliminatório);

Fase 2: Análise Curricular e de Mérito (caráter eliminatório e classificatório — pontuação de 0 a 10,0 pontos).

Após a conclusão da Fase 2: Análise Curricular e de Mérito (item 5.3 do Edital) e decorrido o prazo recursal, fica homologado o Resultado Final do certame.

5.4. A Nota Final (NF) corresponderá à soma das pontuações da Análise Curricular (Blocos I a IV), sendo consideradas classificadas as candidatas com NF igual ou superior a 7,0 pontos—ordenadas de forma decrescente para o preenchimento das 5 vagas e composição do cadastro reserva—e desclassificadas as que obtiverem nota inferior a 7,0.

Classificação	Candidatos inscritos	Pontuação final
1	Vitória Felício da Costa	10
2	Aline Castilho Campos	9,5
3	Evellen Pereira de Aguiar	9
4	Lorena Goulart Vieira	9
5	Miriã Gonçalves de Moraes	8,5
6	Naima Atibilla Yahaya	8
7	Vitória Fernanda Resende	7,8
8	Eloísa Camargo Brito	7
9	Vitória de Lima Souza	7,1
10	Caroline Ferreira	7

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata, que segue assinada, para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas